

5	Luiz Carlos da Silva Pinheiro	57222908/2	01-02-16 a 30-01-17	04-09-17 a 03-10-17
6	Maria da Conceição Silva Maués	5904193/1	01-03-16 a 28-02-17	05-09-17 a 04-10-17
7	Paulo César Fernandes de Farias	57189273/4	01-01-16 a 31-12-16	04-09-17 a 03-10-17
8	Raimundo Alberto Braga Araújo	57217953/1	03-07-16 a 02-07-17	11-09-17 a 10-10-17
9	Solange Maria Coutinho de Aguiar	57199328/3	30-01-15 a 29-01-16	01-09-17 a 30-09-17

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Belém, 08 de agosto de 2017. **Cilene Moreira Sabino de Oliveira** - Presidente  
**Protocolo: 213965**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2017

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o "e-JUCEPA", projeto através do qual a Junta Comercial do Estado do Pará passará a receber processos na via digital, sendo todo o seu processamento realizado dessa forma. Art. 2º A utilização do "e-JUCEPA" será de observância facultativa para o usuário.

§1º: Havendo a opção pelo processo eletrônico, todos os demais atos processuais também devem ser realizados de forma eletrônica, inclusive as intimações de decisões e interposição de recursos.

§2º: As intimações das decisões serão realizadas através da plataforma digital da Junta Comercial, ficando disponível pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, findo o qual é considerada a leitura automática do ato.

Art. 3º Para a tramitação do processo digital exigir-se-á que o ato societário, assim como o requerimento, procurações, declarações ou outros atos produzidos por meio eletrônico sejam assinados pelos seus signatários utilizando-se certificação digital A3, emitido por entidade que integre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Art. 4º A assinatura digital dispensa a apresentação de prova da identidade.

Art. 5º Outros documentos anexados ao processo, como comprovação da identidade, comprovante de pagamento de preço público, autorização governamental quando em papel e outros, serão digitalizados pela parte interessada, que os assinará, declarando serem verdadeiros, sob sua responsabilidade, civil e criminal.

Art. 6º Todos os atos processuais realizados por agentes públicos também deverão ser assinados pelos seus signatários utilizando-se certificação digital A3, emitido por entidade que integre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Art. 7º O prontuário dos empresários ou sociedades empresárias constituídos de forma digital será eletrônico.

Parágrafo único: Havendo prontuário físico de empresa ou sociedade empresária que passe a arquivar atos de forma digital, será realizada anotação no prontuário físico da existência do prontuário eletrônico, e vice-versa.

**Art. 8º Esta Resolução passa a vigor na data da sua publicação no Diário Oficial.**

**Assinaturas: Presidente e Colegiado de Vogais.**

**Protocolo: 213858**

##### EXTRATO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2017

RESOLVE:

Art. 1º Incluir à Resolução nº 14/2017 o artigo 8º, que tem a seguinte redação:

"ART. 8º - Os processos com tramitação digital terão um desconto de 20% dos preços públicos respectivos de cada tipo societário, constante da Tabela de Preços."

**Art. 2º Esta Resolução passa a vigor na data da sua publicação no Diário Oficial.**

**Assinaturas: Presidente e Colegiado de Vogais.**

**Protocolo: 213859**

**Portaria nº 357/17 de 09.08.2017.** Art. 1º EXONERAR, o servidor LUCAS DE QUEIROZ CLEMENTE, matrícula nº 5934223/1, do cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.0.11.3, a partir de 07.08.2017, conforme processo 2017/338932. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo: 214054**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

#### DIÁRIA

##### RESUMO DA PORTARIA Nº 168/2017 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

<b>Nome</b>	Maria Alves dos Santos
<b>Cargo</b>	Diretora-Geral
<b>Nº de diárias</b>	03 ½ (três e meia diárias)
<b>Origem</b>	Belém
<b>Destino</b>	Pau D'Arco/Santana do Araguaia/Santa Maria das Barreiras (Casa de Tábua)
<b>Objetivo</b>	Participar das entregas de cartas de créditos nos municípios de Pau D'Arco, Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras no Distrito Casa de Tábua, bem como participar das Audiências Públicas sob a coordenação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME.
<b>Período</b>	14 a 16/08/2017.

**Protocolo: 214299**

##### RESUMO DA PORTARIA Nº 167/2017 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

<b>Nome</b>	Vanilisa da Silva Borges
<b>Cargo</b>	Gerente
<b>Nº de diárias</b>	04 (quatro diárias)
<b>Origem</b>	Belém
<b>Destino</b>	Breu Branco
<b>Objetivo</b>	Realizar cobranças, visitas e cadastros dos empreendedores junto ao Programa de Microcrédito do Governo do Estado através do NGPM-CREDCIDADÃO.
<b>Período</b>	15 a 19/08/2017.

**Protocolo: 214247**

##### RESUMO DA PORTARIA Nº 166/2017 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

<b>Nome</b>	Rodolfo Batista Guedes
<b>Cargo</b>	Diretor Operacional
<b>Nº de diárias</b>	04 ½ (quatro e meia diárias)
<b>Origem</b>	Belém
<b>Destino</b>	Santarém
<b>Objetivo</b>	Realizar comitê de créditos dos microempreendedores cadastrados no Programa de Microcrédito do Governo do estado através do NGPM-CREDCIDADÃO dos municípios de Santarém, Mojui dos Campos, Monte Alegre e Belterra, pertencentes ao Polo Baixo Amazonas, sediado em Santarém.
<b>Período</b>	14 a 18/08/2017.

**Protocolo: 214246**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 450/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016,

CONSIDERANDO, os Termos do Ofício nº. 1017/2017/GAB/SE-DOP, de 07/08/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO, matrícula nº. 5693870/16; para responder pelo Cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no período de 10 A 15/08/2017, sem ônus para esta SEDOP; em razão do titular o servidor RUY KLAUTAU DE MENDONÇA, matrícula nº. 5930313/1, estar ausente por motivos particulares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 213977**

#### CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2017 – TP Nº 03/2017

**PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Atalanta Engenharia Ltda – CNPJ 83.346.627/0002-26

**OBJETO:** Construção de praça pública localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves com a Travessa Américo Pereira, no município de Juruti, no Estado do Pará.

**VIGÊNCIA:** 10/08/2017 à 10/02/2018

**VALOR:** R\$ 211.244,93

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 2017NE01155

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07101 04.451.1424.7556 0101 449051

**FORO:** Belém

**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2017

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento e Obras Públicas

**ENDEREÇO DA CONTRATADA:**

Rua João Balbi, nº 1207, sala 01 (altos) – São Brás – Belém/PA.  
Telefone: (91) 2121-4823

**Protocolo: 213835**

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2017 – TP Nº 02/2017

**PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Texas Construções e Saneamento Ltda – CNPJ 04.884.383/0001-69

**OBJETO:** Construção de praça pública localizada na Travessa José de Alencar, bairro Planalto, no município de Monte Alegre/PA.

**VIGÊNCIA:** 10/08/2017 a 10/02/2018

**VALOR:** R\$ 203.458,65

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 2017NE01154

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07101 04.451.1424.7556 0101 449051

**FORO:** Belém

**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2017

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento e Obras Públicas

**ENDEREÇO DA CONTRATADA:**

Av. Almirante Barroso, Alameda Murylucy, nº 51 – Belém/PA.  
Telefone: (91) 98112-7519

**Protocolo: 213959**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 3º TAC Nº 66/2015 - CP 09/2015

**PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construmaz Construtora LTDA-EPP – CNPJ 18.409.353/0001-05

**OBJETO:** Reforma e ampliação do centro socioeducativo masculino-CSEM, no município de Belém, neste Estado.

**JUSTIFICATIVA:** Acréscimos de serviços, cfe. art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

**VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 674.190,77

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 68201 08.243.1443.7585 449039 0101

**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2017

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 214017**